



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1433***

*de 02 de setembro de 2009*

### ***Institui o Plano de Recuperação do Imposto Predial e Territorial Urbano, no Município de Coxim-MS, e dá outras providências.***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 02/09/2009*

*sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO*

---

*Lei Ordinária Nº 1433/2009 - 02 de setembro de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*